



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2633/2023
Data: 18/09/2023 - Horário: 10:46
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2023.

CONCEDE A “COMENDA OMAR
COELHO DE MELO” AO ADVOGADO
ADRIANO AVELINO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a **COMENDA OMAR COELHO DE MELO** ao Advogado Alagoano **ADRIANO AVELINO**, pelos relevantes serviços a advocacia alagoano, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Alagoas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de setembro de 2023.

SILVIO CAMELO
Deputado Estadual-PV

Apresentação de Currículo

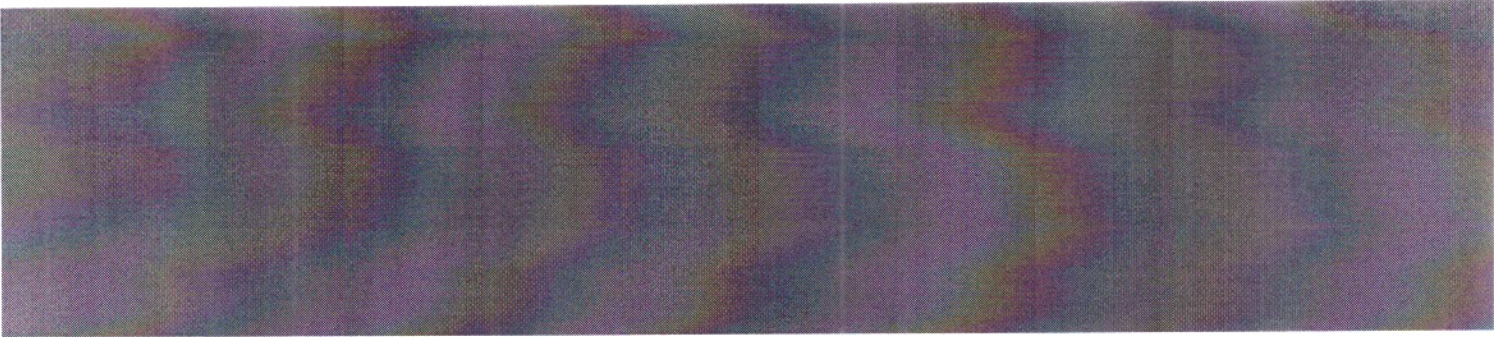
À Vaga Destinada à Advocacia Pelo Quinto Constitucional no TST



ADRIANO
AVELINO

índice

- 04** Requerimento
- 05** Curriculum Vitae
- 10** Termo de compromisso
- 11** Consentimento LGPD
- 12** OAB digital
- 13** Lista de atos processuais consolidada
- 15** Certidão OAB _ Inscrição
- 16** Certidão OAB _ Cargos
- 17** Certidão criminal _ TRF5
- 18** Certidão criminal _ JFAL
- 19** Certidão criminal _ 1º grau TJAL
- 21** Certidão Criminal _ 2º grau TJAL
- 22** Certidão Criminal _ 2º grau TJAL para fins eleitorais
- 23** Diploma
- 24** Certificado Cesmac Pós Graduação
- 25** Certificado EMATRA

- 
- 26** Condecorações
 - 30** Diploma AATAL
 - 31** Certificado CNTTT
 - 32** Certificado FIP
 - 33** Certificado Escola de Advocacia de Recife
 - 34** Certificado UFAL
 - 35** Certificado IBED
 - 36** Certificado ABRAT
 - 37** Certificado Carlos Conce
 - 38** Certificado AMATRA
 - 39** Certificado CONAT
 - 40** Certificados FAMA
 - 47** Certificado ALMAGIS
 - 48** Certidão AATAL
 - 49** Certidão ABRAT
 - 50** Integrante da lista tríplice do tribunal superior do trabalho no ano de 2010

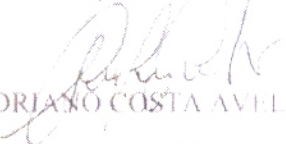
REQUERIMENTO

(ANEXO 1)

Ao Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

ADRIANO COSTA AVELINO, inscrito(a) na OAB/AL sob o n. 4.415, nos termos do Edital n. 002/2023 de 3 de abril de 2023, vem requerer a inscrição de sua candidatura à vaga destinada à Advocacia pelo Quinto Constitucional no Tribunal Superior do Trabalho, juntando, a seguir, a documentação exigida.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023.


ADRIANO COSTA AVELINO
OAB/AL n.º 4.415

ADRIANO
COSTA AVELINO

Assinado de forma digital
por ADRIANO COSTA
AVELINO
Dados: 2023.05.11 18:08:27
-03'00'

CURRICULUM VITAE

(ANEXO 2)

Ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ref.: Formação da lista sêxtupla constitucional para preenchimento da vaga destinada à Advocacia no Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Provimento n. 102/2004 - CFOAB.

CURRÍCULO

(art. 6º, "c", Provimento n. 102/2004-CFOAB)
(formulário-modelo)



ADRIANO COSTA AVELINO

Advogado militante inscrito na seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas (OAB/AL) desde o ano de 1994. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Maceió - FADIMA, Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, Fundação Educacional Jayme de Altavilla - FEJAL, possui Especialização em Direito Privado pela Faculdade de Direito de Maceió - FADIMA, Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, Fundação Educacional Jayme de Altavilla - FEJAL e pelo Bureau Jurídico de Maceió, na qual obteve o título de Especialista em Direito Privado. Desempenhou diversas funções na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas - OAB/AL.

1- DADOS PESSOAIS

Nome: Adriano Costa Avelino

Nome Social: ADRIANO AVELINO

OAB/AL Nº: 4.415

Data de Nascimento: 20/05/1973

Nome em citações bibliográficas: AVELINO, A.C.

E-mail pessoal: adrianoavelino.adv@hotmail.com

E-mail profissional: av-advocacia@hotmail.com

Endereço Pessoal: Rua Hamilton de Barros Soutinho, 209, Edifício Galba Accioly, Apartamento 901, Jatiuca, Maceió-AL, Brasil, CEP 57035-690

Endereço Profissional: Avenida Dr. Antônio Gouveia, 61, Edifício Ocean Tower, Sala: 104/107, Pajuçara, Maceió-Alagoas, Brasil, CEP 57030-170

Telefones para contato: (82) 98894-8363

- Foi professor de Direito Processual do Trabalho na Faculdade de Direito da Fundação Educacional Jayme de Altavilla – FEJAL, na cidade de Arapiraca – AL, com carga horária de 60h, no período de 2004/2006;
- Foi professor do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ofertado pela Fundação Educacional Jayme de Altavilla – FEJAL, para engenheiros e arquitetos no período de 2007;
- Foi professor de Direito Coletivo do Trabalho na FACULDADE DE MACEIÓ – FAMA, em Maceió – AL, com carga horária de 60h, no período de 2006/2012;
- Foi professor Membro do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da FACULDADE DE MACEIÓ – FAMA, em Maceió – AL, no período de 2006/2012;
- Foi professor Orientador e Membro de Banca Examinadora de Monografia final de conclusão de Curso de Direito na FACULDADE DE MACEIÓ – FAMA, no período de 2006/2012.

6 - ATIVIDADES E FUNÇÕES DESEMPENHADAS NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS

- Na gestão 2004/2006 atuou como presidente da Comissão de Agilização Processual da ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, designado pela Portaria nº 005/2004;
- Na gestão 2007/2009 atuou como presidente da Comissão de Ensino Jurídico da ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, designado pela Portaria nº 084/07;
- Na gestão 2007/2009 atuou como Ouvidor Geral da ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, designado pela Portaria nº 015/09;
- Na gestão 2010/2012 atuou como Ouvidor Geral da ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, designado pela Portaria nº 001/11;
- Na gestão 2010/2012 atuou como presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, designado pela Portaria nº 019/11;
- Na gestão 2010/2012 foi designado como representante da ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, através do Ofício GP nº 210/11 para compor a Comissão do Concurso Público de Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – TRT 19ª Região;
- Na gestão 2016/2018 atuou como presidente da Comissão Eleitoral da ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, designado pela Portaria nº 212/2018;
- Na gestão 2019/2021 atuou como Secretário Geral da Comissão de Fiscalização e Combate a Práticas Irregulares da Advocacia da ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, designado pela Portaria nº 090/2020;

- Na gestão 2019/2021 atuou como presidente da Comissão Eleitoral da ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, designado pela Portaria nº 002/2021.

7 - ATUAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS- ABRAT

- Na gestão 2010/2012 atuou como Diretor de Assuntos Jurídicos da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT.

8 - ATUAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS TRABALHISTAS DE ALAGOAS- AATAL

- Na gestão 2017/2019 atuou como Delegado junto a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT;
- Na gestão 2019/2021 atuou como Suplente de Delegado junto a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT.

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS

- Participou como palestrante do 3º Congresso Jurídico das FIP em homenagem ao Professor Paulo Bonavides em 20 de abril de 2012, na cidade de Patos-PB.
- Participou do XXXIV Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas nos dias 5,6,e 7 de setembro de 2021;
- Participou do XI SIPÓSIO DA CARAVANA DA ABRAT, realizado no dia 08 de dezembro de 2011 na Confederação Nacional do Comércio localizado na Avenida General Justo, 307, Centro, Rio de Janeiro-RJ, como congressista;
- Participou como palestrante do II ENCONTRO dos Sindicatos dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Região Nordeste, nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, no Hotel Tulip na Cidade de Salvador-BA, promovido pela CNTTT e FITTRN;
- Participou do CURSO DE METODOLOGIA JURÍDICA, promovido pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no ano de 2003;
- Participou do ENCONTRO NACIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL, promovido pela ESCOLA DE ADVOCACIA DO RECIFE e PIRES ADVOGADOS E CONSULTORES, no ano de 2000;
- Participou do CURSO PRÁTICO DE COMUNICAÇÕES VERBAIS, promovido pela CASA DA PALAVRA e CARLOS CONCE COMUNICAÇÕES VERBAIS, no ano de 1999;
- Participou do II CONGRESSO NORTE NORDESTE DE DIREITO ELEITORAL, promovida pela associação dos Magistrados de Alagoas – ALMAGIS, no ano de 1998;

- Na gestão 2019/2021 atuou como presidente da Comissão Eleitoral da ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, designado pela Portaria nº 002/2021.

7 - ATUAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS-ABRAT

- Na gestão 2010/2012 atuou como Diretor de Assuntos Jurídicos da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT.

8 - ATUAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS TRABALHISTAS DE ALAGOAS-AATAL

- Na gestão 2017/2019 atuou como Delegado junto a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT,
- Na gestão 2019/2021 atuou como Suplente de Delegado junto a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS

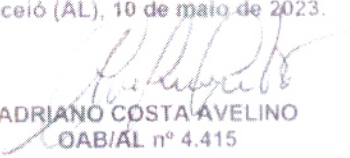
- Participou como palestrante do 3º Congresso Jurídico das FIP em homenagem ao Professor Paulo Bonavides em 20 de abril de 2012, na cidade de Patos-PB;
- Participou do XXXIV Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas nos dias 5,6.e 7 de setembro de 2021;
- Participou do XI SIPÓSIO DA CARAVANA DA ABRAT, realizado no dia 08 de dezembro de 2011 na Confederação Nacional do Comércio localizado na Avenida General Justo, 307, Centro, Rio de Janeiro-RJ, como congressista;
- Participou como palestrante do II ENCONTRO dos Sindicatos dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Região Nordeste, nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, no Hotel Tulip na Cidade de Salvador-BA, promovido pela CNTTT e FITTRN;
- Participou do CURSO DE METODOLOGIA JURÍDICA, promovido pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no ano de 2003;
- Participou do ENCONTRO NACIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL, promovido pela ESCOLA DE ADVOCACIA DO RECIFE e PIRES ADVOGADOS E CONSULTORES, no ano de 2000;
- Participou do CURSO PRÁTICO DE COMUNICAÇÕES VERBAIS, promovido pela CASA DA PALAVRA e CARLOS CONCE COMUNICAÇÕES VERBAIS, no ano de 1999;
- Participou do II CONGRESSO NORTE NORDESTE DE DIREITO ELEITORAL, promovida pela associação dos Magistrados de Alagoas – ALMAGIS, no ano de 1998;

- Participou do CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito- IBED, no ano de 1996;
- Participou do I SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS, promovido pela Faculdade de Direito de Maceió – FADIMA, Centro de Estudos Superiores de Maceió – CESMAC, Fundação Educacional Jaime de Altavilla - FEJAL, no ano de 1994.

CONDECORAÇÕES

- Em 2015 recebeu do Tribunal Superior do Trabalho a Condecoração da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho grau Oficial;
- Em 2017 recebeu do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – TRT 19ª Região a Condecoração da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge Grau Mérito Prata;
- Em 2022 recebeu do Tribunal Superior do Trabalho a Medalha Comemorativa dos 80 anos de criação da Justiça do Trabalho 1941 – 2021.

Maceió (AL), 10 de maio de 2023.


ADRIANO COSTA AVELINO
OAB/AL nº 4.415

ADRIANO
COSTA
AVELINO

Assinado de forma
digital por ADRIANO
COSTA AVELINO
Dados: 2023.05.11
18:04:36 -03'00'

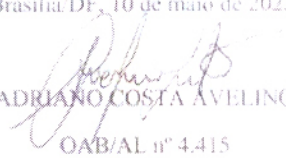
TERMO DE COMPROMISSO

(ANEXO 3)

TERMO DE COMPROMISSO

ADRIANO COSTA AVELINO, inscrito(a) na OAB/AL sob o n. 4.415, candidato(a) à vaga destinada à Advocacia pelo Quinto Constitucional no Tribunal Superior do Trabalho - TST, em cumprimento ao disposto no art. 34, do Código de Ética e Disciplina da OAB e/ou a alínea "d", do artigo 6º, do Provimento n. 102/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, vem, pelo presente, firmar seu compromisso de defesa da moralidade administrativa, inclusive de que não praticará direta ou indiretamente o nepotismo, bem como o de respeitar os direitos e prerrogativas do advogado e não agir em desacordo com a moralidade administrativa e com os princípios do Código de Ética e Disciplina da OAB, no exercício de seu mister.

Brasília-DF, 10 de maio de 2023.


ADRIANO COSTA AVELINO
OAB/AL nº 4.415

ADRIANO
COSTA
AVELINO

Assinado de forma
digital por ADRIANO
COSTA AVELINO
Dados: 2023.05.11
18:03:57 -03'00'

CONSENTIMENTO LGPD

(ANEXO 4)

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Firmo nesta oportunidade o presente **termo de consentimento para tratamento de dados pessoais**, que visa registrar minha manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concordo com o tratamento de meus dados pessoais para finalidade determinada no processo seletivo de formação de lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga destinada a advocacia no Tribunal Superior do Trabalho - TST, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, pelo qual autorizo a divulgação do processo de inscrição e a sua ampla publicidade no trâmite do procedimento em referência.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023.


ADRIANO COSTA AVELINO
OAB/AL nº 4.415

ADRIANO
COSTA AVELINO

Assinado de forma digital
por ADRIANO COSTA
AVELINO
Dados: 2023.05.11
18:12:56 -03'00'

OAB DIGITAL

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04677293

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 12 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE ALAGOAS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ADRIANO COSTA AVELINO

FILIAÇÃO
CARLOS AVELINO DA SILVA FILHO
TEREZINHA DE JESUS COSTA AVELINO

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL

RG
1103710 - SSP/AL

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1973

CPF
777.190.344-49

EXPEDIDO EM
11/02/2020

INSCRIÇÃO
4415


NIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

LISTA DE ATOS PROCESSUAIS CONSOLIDADA

Numero do Processo	Ato praticado	Data do Ato
2013		
0000125-28.2011.5.19.0260	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	03 de junho de 2013
0000389-20.2012.5.19.0260	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	16 de maio de 2013
0000375-27.2012.5.19.0260	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	16 de maio de 2013
0000382-37.2012.5.19.0260	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	16 de maio de 2013
0000383-22.2012.5.19.0260	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	27 de junho de 2013
0000468-08.2012.5.19.0260	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	03 de junho de 2013
0000346-97.2011.5.19.0005	Recurso de Revista	10 de setembro de 2013
0001928-86.2012.5.19.0009	Recurso de Revista	09 de agosto de 2013
0000071-23.2012.5.19.0003	Recurso de Revista	14 de outubro de 2013
0010649-93.2013.5.19.0008	Contestação	29 de novembro de 2013
2014		
0001556-58.2012.5.19.0003	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	24 de outubro de 2014
0117900-86.2007.5.19.0007	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	13 de agosto de 2014
0000146-61.2012.5.19.0008	Recurso de Revista	16 de julho de 2014
0000152-10.2012.5.19.0055	Recurso de Revista	11 de março de 2014
0000269-81.2011.5.19.0004	Recurso de Revista	13 de maio de 2014
0000922-53.2011.5.19.0006	Recurso de Revista	01 de abril de 2014
0001304-34.2012.5.19.0010	Recurso de Revista	14 de novembro de 2014
0001181-73.2011.5.19.0009	Contrarrazões de Recurso de Revista	26 de março de 2014
0010143-32.2013.5.19.0004	Recurso Ordinário	16 de abril de 2014
0000024-84.2014.5.19.0001	Recurso Ordinário	29 de maio de 2014
2015		
0010036-76.2013.5.19.0007	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	03 de março de 2015
0000611-44.2012.5.19.0010	Recurso de Revista	12 de fevereiro de 2015
0000626-31.2012.5.19.0006	Recurso de Revista	21 de maio de 2015
0000612-3-82.2012.5.19.0004	Recurso de Revista	12 de fevereiro de 2015
0010740-89.2013.5.19.0007	Contrarrazões de Recurso Ordinário	20 de maio de 2015
0001435-43.2011.5.19.0010	Recurso de Revista	23 de janeiro de 2015
0010031-48.2013.5.19.0009	Recurso de Revista	19 de janeiro de 2015
0010176-07.2014.5.19.0009	Recurso de Revista	19 de maio de 2015
0010402-24.2013.5.19.0005	Recurso de Revista	19 de junho de 2015
0000405-70.2011.5.19.0010	Recurso de Revista	26 de janeiro de 2015
2016		
0000085-36.2014.5.19.0003	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	23 de fevereiro de 2016
0000466-35.2014.5.19.0006	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	08 de março de 2016
0000642-20.2014.5.19.0004	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	07 de março de 2016
0001339-40.2014.5.19.0002	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	01 de março de 2016
0000989-62.2014.5.19.0001	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	14 de outubro de 2016
0000083-36.2016.5.19.0055	Contrarrazões de Recurso Ordinário	22 de junho de 2016
0000731-23.2015.5.19.0064	Recurso de Revista	30 de agosto de 2016
0001828-72.2014.5.19.0006	Recurso de Revista	27 de julho de 2016
0001503-63.2015.5.19.0006	Recurso de Revista	06 de setembro de 2016
0010847-54.2013.5.19.0001	Recurso de Revista	22 de junho de 2016
2017		
0000975-38.2015.5.19.0003	Recurso de Revista	14 de março de 2017
0001486-24.2015.5.19.0007	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	03 de agosto de 2017
0000002-31.2016.5.19.0009	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	22 de maio de 2017
0000084-21.2016.5.19.0055	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	27 de setembro de 2017
0000716-03.2016.5.19.0005	Recurso de Revista	26 de julho de 2017
0000857-44.2015.5.19.0009	Recurso de Revista	07 de junho de 2017
0001495-61.2016.5.19.0003	Recurso de Revista	11 de julho de 2017
0001408-39.2015.5.19.0004	Recurso de Revista	23 de agosto de 2017
0001062-13.2016.5.19.0003	Recurso Ordinário	06 de fevereiro de 2017
0000672-84.2016.5.19.0004	Recurso Ordinário	23 de janeiro de 2017
2018		
0000967-24.2016.5.19.0004	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	21 de novembro de 2018
0000222-78.2015.5.19.0004	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	05 de abril de 2018
0000162-25.2017.5.19.0008	Recurso de Revista	08 de agosto de 2018
0000722-70.2017.5.19.0006	Recurso de Revista	24 de agosto de 2018
0000785-38.2016.5.19.0004	Recurso de Revista	28 de junho de 2018
0001027-91.2016.5.06.0112	Recurso de Revista	06 de junho de 2018
0001092-71.2016.5.19.0010	Recurso de Revista	13 de junho de 2018
0001299-88.2016.5.19.0004	Recurso de Revista	02 de abril de 2018
0010081-83.2013.5.19.0006	Recurso de Revista	31 de agosto de 2018
0000547-82.2017.5.19.0004	Recurso Ordinário	21 de março de 2018

2019		
0000083-36.2016.5.19.0055	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	01 de março de 2019
0001396-36.2017.5.19.0010	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	15 de agosto de 2019
0000058-77.2019.5.19.0003	Recurso de Revista	21 de agosto de 2019
0000130-27.2018.5.19.0059	Recurso de Revista	01 de abril de 2019
0000103-10.2019.5.19.0059	Recurso de Revista	25 de novembro de 2019
0000252-40.2018.5.19.0059	Recurso de Revista	03 de maio de 2019
0000977-94.2018.5.19.0005	Recurso de Revista	30 de julho de 2019
0000546-50.2015.5.19.0010	Recurso de Revista	07 de maio de 2019
0001773-47.2016.5.19.0008	Recurso de Revista	01 de abril de 2019
0001463-65.2016.5.19.0010	Recurso Ordinário	11 de julho de 2019
2020		
0001092-77.2016.5.19.0008	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	23 de outubro de 2020
0000578-08.2015.5.19.0058	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	01 de junho de 2020
0000005-12.2018.5.19.0010	Recurso de Revista	04 de setembro de 2020
0000176-44.2019.5.19.0006	Recurso de Revista	13 de fevereiro de 2020
0000429-26.2019.5.19.0008	Recurso de Revista	11 de setembro de 2020
0001178-31.2018.5.19.0001	Recurso de Revista	19 de agosto de 2020
0000768-96.2019.5.13.0025	Recurso de Revista	09 de outubro de 2020
0023600-04.2007.5.19.0007	Recurso de Revista	28 de junho de 2020
0000385-48.2019.5.19.0059	Recurso Ordinário	28 de janeiro de 2020
0000412-31.2019.5.19.0059	Recurso Ordinário	06 de fevereiro de 2020
2021		
0000021-35.2019.5.19.0008	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	17 de dezembro de 2021
0000061-43.2021.5.19.0009	Recurso de Revista	03 de dezembro de 2021
0000355-16.2021.5.19.0003	Recurso de Revista	11 de outubro de 2021
0000399-26.2021.5.19.0006	Recurso de Revista	17 de novembro de 2021
0000618-82.2020.5.19.0003	Recurso de Revista	13 de julho de 2021
0000529-43.2017.5.19.0010	Recurso de Revista	19 de janeiro de 2021
0001195-88.2019.5.19.0005	Recurso de Revista	13 de setembro de 2021
0000903-09.2019.5.19.0004	Recurso de Revista	11 de fevereiro de 2021
0001279-69.2019.5.19.0003	Recurso de Revista	13 de julho de 2021
0001382-41.2016.5.06.0142	Contrarrazões de Recurso Ordinário	26 de julho de 2021
2022		
0119400-38.1990.5.19.0060	Agravo de petição	15 de dezembro de 2022
0000679-40.2020.5.19.0003	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	15 de dezembro de 2022
0000544-27.2017.5.19.0005	Recurso de Revista	11 de julho de 2022
0000508-28.2021.5.19.0010	Recurso de Revista	12 de maio de 2022
0000585-64.2021.5.19.0001	Recurso Ordinário	25 de março de 2022
0001117-88.2019.5.19.0007	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	17 de novembro de 2022
0000617-06.2020.5.19.0001	Recurso de Revista	13 de julho de 2022
0000927-60.2021.5.19.0006	Recurso de Revista	12 de maio de 2022
0000646-44.2020.5.19.0005	Recurso de Revista	03 de março de 2022
0000446-11.2021.5.19.0261	Recurso de Revista	04 de novembro de 2022
2023		
0077800-95.2007.5.06.0301	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	01 de fevereiro de 2023
0000382-90.2021.5.19.0005	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	03 de fevereiro de 2023
0000384-06.2017.5.19.0006	Recurso de Revista	08 de fevereiro de 2023
0125900-09.1990.5.19.0060	Recurso de Revista	01 de fevereiro de 2023
0092200-71.1992.5.19.0060	Recurso de Revista	30 de janeiro de 2023
0103000-61.1992.5.19.0060	Recurso de Revista	01 de fevereiro de 2023
0032100-87.1991.5.19.0060	Recurso de Revista	30 de janeiro de 2023
0002400-56.1997.5.19.0060	Recurso de Revista	01 de fevereiro de 2023
0000296-22.2021.5.19.0005	Contraminuta de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e Contrarrazões de Recurso de Revista	03 de março de 2023
0001195-59.2021.5.06.0012	Recurso Ordinário	20 de março de 2023

CERTIDÃO DA OAB - INSCRIÇÃO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE ALAGOAS
AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE N.º 7100 JACARECICA
CEP 57038-640 – MACEIÓ – ALAGOAS
TEL.: (82) 3023-7200 OABAL@OAB-AL.ORG.BR

SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO n.º 683/23

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessárias e a pedido verbal, que revendo os arquivos desta Secretaria, constatei que o(a) advogado(a) **ADRIANO COSTA AVELINO** é inscrito(a) nesta Seccional sob n.º 4415, desde 05 de outubro de 1994, não havendo em seus assentamentos nenhuma penalidade ético-disciplinar, impedimento ou licenciamento com o exercício da advocacia. CERTIFICO, ainda, que o(a) referido(a) advogado(a) se encontra em dia com as anuidades. (validade 60 dias). Eu, Clara Maria Batista dos Santos, Chefe de Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, digitei a presente que vai devidamente assinada pela Secretária-Geral em exercício. Maceió, cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Assinatura digital
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL

[Documento assinado digitalmente por HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - Secretário-Geral e Presidente da 2ª Câmara - em 05/05/2023 às 16:36:36. Código do documento: 57814080-525-4918-9177-01047111-01510. Para autenticar acesse <http://oab-al.org.br/autenticar>.]

CERTIDÃO DA OAB CARGOS



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE ALAGOAS
AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE N.º 7100 JACARECICA
CEP 57038-640 – MACEIÓ – ALAGOAS
TEL.: (82) 3023-7200 OABAL@OAB-AL.ORG.BR

SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO n.º 689/23

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários e por ter sido requerido, que revendo os arquivos desta Secretaria, constatei que o(a) advogado(a) **ADRIANO COSTA AVELINO**, inscrito(a) nesta Seccional sob n.º 4415, participou das atividades desta Seccional: Na gestão 2004/2006 – como Presidente da Comissão de Agilização Processual, designado pela Portaria n.º 005/2004; Na gestão 2007/2009 – como Presidente da Comissão de Ensino Jurídico, designado pela Portaria n.º 084/2007; Na gestão 2007/2009 – como Ouvidor Geral designado pela Portaria n.º 015/2009; Na gestão 2010/2012 – como Ouvidor Geral, renomeado pela Portaria n.º 001/2011; Na gestão 2010/2012 – como Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente, designado pela Portaria n.º 019/2011; Na gestão 2016/2018 – como Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional, designado pela Portaria n.º 212/2018; Na gestão 2019/2021 – como Secretário Geral - Comissão De Fiscalização e Combate a Práticas Irregulares da Advocacia desta Seccional, designado pela Portaria n.º 090/2020; Na gestão 2019/2021 – como Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional, designado pelo Edital n.º 002/2021, designado, bem como, na gestão 2010/2012 foi designado representante da OAB/AL através do ofício GP n.º 210/2011 para compor a Comissão do Concurso Público de Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região – TRT 19ª Região, (validade 60 dias). Eu, Clara Maria Batista dos Santos, Chefe Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, digitei a presente que vai devidamente assinada pelo Secretário-Geral. Maceió, oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Assinatura eletrônica
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS, Secretário Geral e Presidente da 2ª Câmara, em 08/05/2023 às 11:06:25. Código do documento: 71843796-0550-47a-4a16-6150d10280d1. Para autenticação: <http://oab-al.org.br/autenticar>]

CERTIDÃO CRIMINAL_TRF5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 170244/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ADRIANO COSTA AVELINO (Data de Nascimento: 20/05/1973)

OU

CPF/CNPJ N° 777.190.344-49

Certidão emitida em: 04/05/2023 às 17:52:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 03/05/2023 às 23:01:26.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2953-7708-6

CERTIDÃO CRIMINAL_JFAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 35685/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ADRIANO COSTA AVELINO (Data de Nascimento: 20/05/1973)

OU

CPF/CNPJ N° 777.190.344-49

Certidão emitida em: 04/05/2023 às 17:53:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço www.jfal.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 03/05/2023 às 23:01:26.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2953-7714-0

CERTIDÃO CRIMINAL_

1º GRAU TJAL

04/05/2023 0003681039



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 003681039

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ADRIANO COSTA AVELINO, brasileira, casado, advogado, filho de Carlos Avelino da Silva Filho e Terezinha de Jesus Costa Avelino, natural de Alagoano - AL, nascido aos 20/05/1973, residente na R HAMILTON DE BARROS SOUTINHO 209, EDF. GALBA ACIOLIE APTO 901, JATIUCA, CEP: 57035-690, Maceió - AL, vinculado ao RG: 1103710, CPF: 777.190.344-49 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

- I - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:
- I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.
- II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.
- III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- 2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - Esta certidão não contempla os processos de Execução Penal, em tramitação na 16ª Vara Criminal de Maceió, registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU. Sendo necessário, portanto, que a certidão relativa a estes processos seja retirada na Distribuição do Fórum da Capital.
- 6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

PEDIDO Nº: 0003681039



04/05/2023 0003681039



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

CERTIDÃO Nº: 003681039

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 4 de maio de 2023 às 17h38min.

PEDIDO Nº: 0003681039

CERTIDÃO CRIMINAL_

2º GRAU TJAL

04/05/2023 472522023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 472522023

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ADRIANO COSTA AVELINO, filho de **CARLOS AVELINO DA SILVA FILHO** e **TEREZINHA DE JESUS COSTA AVELINO**, 20/05/1973, vinculado ao RG: 1103710, CPF: 777.190.344-49

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ.
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceró, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023 às 17:41:03

PEDIDO Nº 472522023

CERTIDÃO CRIMINAL_

2º GRAU TJAL PARA

FINS ELEITORAIS

04/05/2023 472622023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU

CRIMINAL - PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 472622023

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NAO CONSTAR distribuições em nome de:

ADRIANO COSTA AVELINO , filho de CARLOS AVELINO DA SILVA FILHO e TEREZINHA DE JESUS COSTA AVELINO , 20/05/1973, vinculado ao RG: 1103710, CPF: 777.190.344-49

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ bem como a lei complementar 135, de 04 de junho de 2010;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023 às 17:46:08

PEDIDO Nº 472622023

DIPLOMA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ



FACULDADE DE DIREITO DE MACEIÓ

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE MACEIÓ,

PROFESSOR HÉTEL PEREIRA DE MELO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO em 1983, confere o título de GRADUADO EM DIREITO a ROSELIANNE, de nacionalidade brasileira natural de MACEIÓ, nascido(a) a 10/05/1962 portador(a) da carteira de identidade nº 1.234.567, expedida pelo(a) SECRETARIA DE POLÍCIA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió, 15 de 12, 1983 de 1983

Secretário

Diretor

Diplomado

CERTIFICADO CESMAC - PÓS GRADUAÇÃO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ-CESMAC
ASSESSORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO-ASPPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJUR



❖❖ CERTIFICADO ❖❖

Certificamos que **ADRIANO COSTA AVELINO** participou com aproveitamento e frequência do **Curso de Pós-Graduação "LATO SENSU"** em **Direito Privado**, no período de 10.05.2001 a 26.08.2002, com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas, oferecido pelo **Centro de Estudos Superiores de Maceió**, em convênio com o **Bureau Jurídico de Maceió**, consoante os termos da Resolução N° 1/2001, do Conselho Nacional de Educação e Regimento Geral do CESMAC.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2002

Thereza Christina Amorim Bezerra
Secretária do CCJUR

Dr. Benedito Paulo Anadão
Diretor Presidente do BUREAU JURÍDICO

Prof. Edgardo Tavares Mendes
Diretor do CCJUR

CERTIFICADO EMATRA



EMATRA XIX

**Escola da Magistratura Trabalhista
da 19ª Região-AL**

Certificado

*Certifico que o(a) bacharel(a) Adriano Costa Avelino
concluiu o Curso Preparatório para Concurso Público de ingresso na Ma-
gistratura Trabalhista, realizado no período de 18 de abril de 1996 a 30
de Agosto de 1997, no total de 550 (Quinhentos e Cinquenta) horas-aulas.*

Maceió, 31 de Agosto de 1997


Dr. João Leite de Araújo - Diretor

CONDECORAÇÕES

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho



Diploma

O Tribunal Superior do Trabalho, de acordo com a
indicação do conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho,
confere a

Adriano Costa Avelino

o grau de **Oficial**, nos
termos da Resolução nº 58 de 11 de novembro de 1970.

E, para constar, expediu-se o presente diploma que
vai assinado pelo Presidente do Conselho da Ordem e subscrito
pela Assessora do Cerimonial da Presidência.

Brasília, 11 de agosto de 2013.

Ministro Antonio José de Barros Levenhagen
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Grão-Mestre
do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

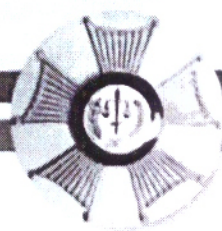
Liliane Elias Esteves
Assessora do Cerimonial da Presidência







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



ORDEM DO MÉRITO
MINISTRO SILVERIO FERNANDES DE ARAUJO JORGE - 2017

MEMORIAL DESCRITIVO

A Ordem do Mérito Ministro Silverio Fernandes de Araujo Jorge é uma honraria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas) instituída pela Resolução Administrativa TRT19 n.º 19/93. A Comenda tem a finalidade de agraciar e distinguir eminentes juristas e outras personalidades nacionais e estrangeiras que tenham se destacado no Direito do Trabalho ou por suas atividades em prol da Justiça do Trabalho. A homenagem também é estendida a servidores públicos por seus méritos funcionais.

A insígnia do Grau Grã-Cruz é constituída pelo maior astro do nosso sistema planetário: o sol-representado por cinco emissões de raios solares. Ao centro, uma esfera com a espada, a balança, a bigorna e a marreta. Um ramo de cana a esquerda e um ramo de fumo à direita. Compõe ainda o Grã-Cruz um anel com os dizeres: "Labore Iustitiae Bonum" (cuja tradução é: Com trabalho e justiça alcança-se o bem).

A condecoração da ordem correspondente ao Mérito Ouro é idêntica a representação do sol da Grã-Cruz, incluindo a esfera, sem o resplendor e fundida em peça única na cor dourado fosco, pendente de fita de pescoço com as cores da Ordem. Já a Mérito Prata é igual à do Mérito Ouro, porém na cor prata fosca.



ORDEM DO MÉRITO
MINISTRO SILVERIO FERNANDES DE ARAUJO JORGE - 2017

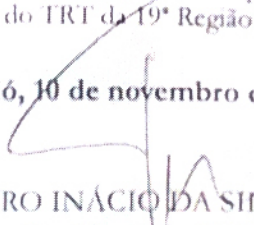
Diploma

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, de acordo com indicação do Conselho da Ordem do Mérito Ministro Silverio Fernandes de Araujo Jorge, confere a

Adriano Costa Avelino

o Grau Mérito Prata, por Resolução n.º 19, de 2 de junho de 1993 e Ato n.º 72/GP/TRT19, de 31 de agosto de 2017.
E, para constar, mandou expedir-lhe o presente diploma que vai assinado pelo Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região e Grão-Mestre da Ordem.

Maceió, 10 de novembro de 2017.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT da 19ª região
e Grão-Mestre da Ordem.

DIPLOMA AATAL



AATAL
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE ALAGOAS

Diploma

A Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas outorga a

ADRIANO COSTA AVELINO

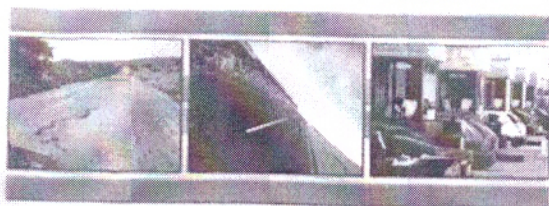
o presente diploma de Delegado Suplente perante à ABRAT desta
associação por sua investidura para o biênio 2019/2021.

Maceió, 23 de setembro de 2019

Geraldo Carvalho de Oliveira Neto

Geraldo Carvalho de Oliveira Neto
Presidente

CERTIFICADO CNTTT



CERTIFICADO

Certificamos que a **Dr. Adriano Avelino** participou como Palestrante do II Encontro Jurídico dos Sindicatos dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Região Nordeste, nos dias 17 e 18 de Novembro de 2011, no Hotel Golden Tulip na cidade do Salvador-BA.

Tema: As Estradas Brasileiras e os Impactos Causados para o Setor Jurídico.

REALIZAÇÃO:



Braulino Sena Leite
Presidente da FITRN
Federação Interestadual dos Trabalhadores
em Transportes Rodoviários do Nordeste

Sr. Omar José Gomes
Presidente da CNTTT
Confederação Nacional dos Trabalhadores
em Transporte Terrestres

APOIO:



CERTIFICADO FIP

3^o Congresso
Jurídico das FIP

Homenagem ao Prof. PAULO BONAVIDES



CERTIFICADO

Certificamos que

ADRIANO AVELINO

participou do 3º Congresso Jurídico das FIP - Homenagem ao Prof. Paulo Bonavides, promovido pelo Curso de Bacharelado em Direito das Faculdades Integradas de Patos entre 18 e 20 de abril de 2012, conforme programação científica apresentada no verso palestrando na MESA REDONDA: "DINÂMICAS DE (RE)CONSTRUÇÃO SOCIOPOLÍTICA DAS RELAÇÕES ENTRE DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE".

André Gomes de Sousa Alves
Coordenador do Curso de Direito - FIP



CERTIFICADO ESCOLA DE ADVOCACIA DE RECIFE

ENCONTRO NACIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL

*A Escola de Advocacia do Recife e Pires Advogados & Consultores certificam
que **ADRIANO COSTA AVELINO**
participou do ENCONTRO NACIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL, realizado
no Centro de Convenções da UFPE, de 30 de março a 01 de abril do ano 2000, com
uma carga horária de 24(vinte e quatro) horas.*

Recife, 01 de abril de 2000



Misael Montenegro Filho
Misael Montenegro Filho
Diretor da Escola de Advocacia do Recife

Ivon Pires Filho
Ivon Pires Filho
Diretor da Pires Advogados & Consultores

CERTIFICADO UFAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CERTIFICADO

Certificamos que **ADRIANO COSTA AVELINO**, participou do "Curso de Metodologia da Pesquisa Jurídica", realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2003, com a carga horária de 12 horas.

Maceió, 12 de setembro de 2003

Prof. Fábio Máximo de Carvalho Marroquim
Coordenador

Participante

Prof. Eduardo Sílvia Sarmento de Lyra
Pró-Reitor de Extensão

CERTIFICADO IBED



Certificamos que

ADRIANO COSTA AVELAR

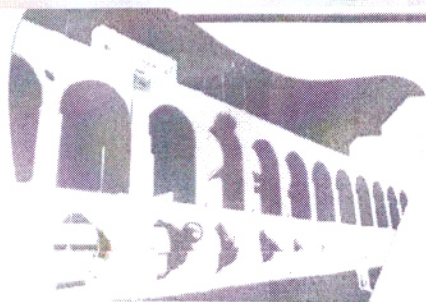
participou do Congresso Brasileiro de Direito Processual, que teve como tema central "Perspectivas do Direito Processual Brasileiro para o Próximo Milênio", realizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Centro de Convenções, no período de 24 a 26 de março de 1996.

Participante do Congresso

*José Janguê Bezerra Lani,
Presidente do Instituto Brasileiro
de Estudos do Direito*

IBED

CERTIFICADO ABRAT



ABRAT
Associação Brasileira
de Advogados Trabalhistas



XI SIMPÓSIO
da CARAVANA
ABRAT

Certificado

ADRIANO AVELINO

Certificamos que _____

Participou do **XI SIMPÓSIO DA CARAVANA DA ABRAT**, realizado no dia 08 de dezembro de 2011, na Confederação Nacional do Comércio localizado na Avenida General Justo, 307 - Centro - RJ, no Rio de Janeiro-RJ, como congressista, atribuindo-se carga horária de 10 horas.

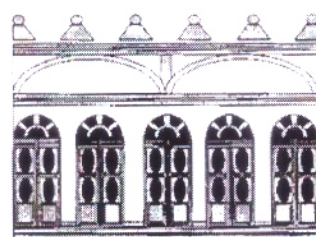
José Luis Campos Xavier
Presidente da ACAT

Araçari Baptista
Diretora da ACAT

CERTIFICADO CARLOS CONCE



Carlos Conce[®]
COMUNICAÇÕES VERBAIS



Casa da Palavra
EVENTOS & RECEPÇÕES

CERTIFICADO

Certificamos que

ADRIANO COSTA AVELINO

*participou do CURSO PRÁTICO DE COMUNI-
CAÇÃO VERBAL que promovemos, no período de*
30/08/99 *a* 10/09/99 *com duração de* 30 *horas/aula,*
na cidade de MACEIÓ (AL) *.*

MACEIÓ , 10 de SETEMBRO de 1999

CARLOS Augusto VasCONCElos Rocha
Professor

Ricardo Nogueira
Professor

Carolína Bertrand R. O. Rocha
Professora - Coordenadora

CERTIFICADO AMATRA

FACULDADE DE DIREITO DE MACEIÓ
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS TRABALHISTAS - AMATRA
DIRETÓRIO ACADÊMICO EDSON SIMÕES BRAGA

CERTIFICADO

Certificamos que ADRIANO COSTA AVELINO Participou

de estudos sobre I SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS realizado no
período de 4 a 8 de abril, 94, promoção FACULDADE DE DIREITO DE MACEIÓ, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
TRABALHISTAS - AMATRA e DIRETÓRIO ACADÊMICO EDSON SIMÕES BRAGA

Maceió, 08 de ABRIL de 1994


FACULDADE DE DIREITO DE MACEIÓ


ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS TRABALHISTAS - AMATRA


DIRETÓRIO ACADÊMICO EDSON SIMÕES BRAGA

CONCLUINTE

CERTIFICADO CONAT

XXXIV
CONAT

Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas

Certificado

Certificamos que

ADRIANO AVELINO

*participou do XXXIV Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas,
realizado nos dias 5, 6 e 7 de setembro de 2012,
com carga horária de 20h.*

Maceió/AL, 7 de setembro de 2012.

Jefferson Calça
Presidente da ABRAT

Luciano Almeida
Presidente da AATAT

Promoção

Realização

ABRAT
Associação Brasileira
de Advogados Trabalhistas

AATAT



CERTIFICADOS FAMA

 SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA
NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA

FAMA
FACULDADE DE MACEIÓ

Certificado

Certificamos que Adriane Costa Avelino
orientou o Trabalho de Conclusão - TC, intitulado
Responsabilidade Trabalhista, a quem e de Direito.

do/a aluno/a Myrielson Antonio Medeiros do 10º período do
Curso de DIREITO, no período de junho a Dezembro de 2009.
Maceió 17 de Dezembro de 2009.


Maria do Carmo C. M. Silveira
Coordenadora do NAPA


Manuela Gatto S.R. de Souza
Coordenadora de Direito

 SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA
NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA

FAMA
FACULDADE DE MACEIÓ

Certificado

Certificamos que Adriane Costa Avelino
orientou o Trabalho de Conclusão - TC, intitulado
Indicação por Inconstância a Saúde do Trabalhador em
virtude da Exposição do meio Ambiente Laboral.

do/a aluno/a Vanessa Barros de Franca do 10º período do
Curso de DIREITO, no período de junho a Dezembro de 2009.
Maceió 17 de Dezembro de 2009.


Maria do Carmo C. M. Silveira
Coordenadora do NAPA


Manuela Gatto S.R. de Souza
Coordenadora de Direito

CERTIFICADOS FAMA

 SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA
NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA

Certificado

Certificamos que Adriano Costa Araújo

orientou o Trabalho de Conclusão - TC intitulado
Acessibilidade Urbana no Transporte Público de grande capacidade do Brasil
5296/2009 na garantia do transporte acessível
do/a aluno/a Marcelo Augusto Maranhão do 10º período do
Curso de DIREITO, no período de junho a Setembro de 2009
Maceió 11 de Setembro de 2009.


Maria do Carmo C. M. Silveira
Coordenadora do NAPA


Manuela Gatto S.R. de Souza
Coordenadora de Direito

 SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA
NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA

Certificado

Certificamos que Adriano Costa Araújo

orientou o Trabalho de Conclusão - TC intitulado
Uma Análise da Constitucionalidade do Presidente do Conselho
de Competência na República de Brasil contra os Direitos Humanos
do/a aluno/a Marcelo Augusto Maranhão do 10º período do
Curso de DIREITO, no período de junho a Setembro de 2009
Maceió 11 de Setembro de 2009.


Maria do Carmo C. M. Silveira
Coordenadora do NAPA


Manuela Gatto S.R. de Souza
Coordenadora de Direito

CERTIFICADOS FAMA

 SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA
NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA

Certificado

Certificamos que Adriano Costa Avelino
orientou o Trabalho de Conclusão - TC, intitulado
Segurança jurídica e Fatores de Estigmatização da Pessoa Transgênero
do/a aluno/a Romualdo Tadeu G. Marcelino do 10º período do
Curso de DIREITO, no período de junho a dezembro de 2009,
Maceió 17 de dezembro de 2009.

Maria do Carmo C. M. Silveira
Coordenadora do NAPA


Manuela Gatto S.R. de Souza
Coordenadora de Direito

 SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA
NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA

Certificado

Certificamos que Adriano Costa Avelino
orientou o Trabalho de Conclusão - TC, intitulado
Como mpe o aluno do curso de Direito: uma análise desde sua fundação até a
competência da justiça do trabalho para analisar e julgar os direitos que têm por objeto o
da no mpe no âmbito das public. de trabalho
do/a aluno/a Patricia Gabriela Amorim Medeiros do 10º período do
Curso de DIREITO, no período de junho a dezembro de 2009,
Maceió 17 de dezembro de 2009.


Maria do Carmo C. M. Silveira
Coordenadora do NAPA


Manuela Gatto S.R. de Souza
Coordenadora de Direito

CERTIFICADOS FAMA

	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA
<i>Certificado</i>	
Certificamos que <u>Adriano Costa Anselmo</u>	
fez parte da Banca Examinadora como Avaliador/a na apresentação de defesa do Trabalho de Conclusão - TC, intitulado: <u>O Poder Normativo da Justiça do Trabalho</u>	
defendido pelo/a aluno/a <u>Rebeca Albuquerque G. Silva</u> do 10º	
período do Curso de DIREITO realizada no dia <u>05 de Janeiro</u> de 20 <u>16</u>	
 Maria do Carmo C. M. Silveira Coordenadora do NAPA	 Manuela Gatto S.R. de Souza Coordenadora do Curso de Direito

	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA
<i>Certificado</i>	
Certificamos que <u>Adriano Costa Anselmo</u>	
fez parte da Banca Examinadora como Avaliador/a na apresentação de defesa do Trabalho de Conclusão - TC, intitulado: <u>Impactos Recentes do monitoramento Visual e Telefônico na Relação de Emprego</u>	
defendido pelo/a aluno/a <u>Maria José de Oliveira</u> do 10º	
período do Curso de DIREITO realizada no dia <u>27 de Janeiro</u> de 20 <u>16</u>	
 Maria do Carmo C. M. Silveira Coordenadora do NAPA	 Manuela Gatto S.R. de Souza Coordenadora do Curso de Direito

CERTIFICADOS FAMA

	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA
<i>Certificado</i>	
Certificamos que <u>Adriano Costa Anselmo</u>	
fez parte da Banca Examinadora como Avaliador/a na apresentação de defesa do Trabalho de Conclusão - TC, intitulado <u>A Assinabilidade do Párea com Deficiência Física no Mercado de Trabalho sob a Ótica da Legislação Vigente</u>	
defendido pelo/a aluno/a <u>Valéria Rayanne Teixeira de Holanda</u> do 10º	
período do Curso de DIREITO realizada no dia <u>05 de Fevereiro</u> de 20<u>16</u>.	
 Maria do Carmo C. M. Silveira Coordenadora do NAPA	 Manuela Gatto S.R. de Souza Coordenadora do Curso de Direito

	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA
<i>Certificado</i>	
Certificamos que <u>Adriano Costa Anselmo</u>	
fez parte da Banca Examinadora como Avaliador/a na apresentação de defesa do Trabalho de Conclusão - TC, intitulado <u>Normas Decretantes do Monitoramento Visual e Eletrônico na Relação de Emprego</u>	
defendido pelo/a aluno/a <u>Maria José de Oliveira</u> do 10º	
período do Curso de DIREITO realizada no dia <u>27 de Janeiro</u> de 20<u>16</u>.	
 Maria do Carmo C. M. Silveira Coordenadora do NAPA	 Manuela Gatto S.R. de Souza Coordenadora do Curso de Direito

CERTIFICADOS FAMA



FAMA

Sociedade Educacional de Maceió - SEMA
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió - FAMA
Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE

CERTIFICADO

A Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió - FAMA, através do Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE, certifica que o Professor(a) **ADRIANO COSTA AVELINO** participou da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: *A efetividade e aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana, incluindo a do homem trabalhador, nos acordos trabalhistas*, de autoria da(o) aluna(o) **Ana Simone Louza Rodrigues**, concluinte do curso de Direito, no dia 26 de janeiro de 2012, às 14:00h, nesta instituição de Ensino Superior.

Adriano Costa Avelino
Assinatura do(a) Avaliador(a)
Coordenação do NUPE

Maceió, 26 de janeiro de 2012



SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA
NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA

Certificado

Certificamos que Adriano Costa Avelino
fez parte da Banca Examinadora como Avaliador(a) na apresentação de defesa do Trabalho
de Conclusão - TC, intitulado A efetividade e aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana, incluindo a do homem trabalhador, nos acordos trabalhistas,
defendido pelo(a) aluno(a) Ana Simone Louza Rodrigues do 10º
período do Curso de DIREITO realizada no dia 18 de Março de 2009.

Maria do Carmo C. M. Silveira
Maria do Carmo C. M. Silveira
Coordenadora do NAPA

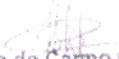
Manuela Gatto S.R. de Souza
Manuela Gatto S.R. de Souza
Coordenadora do Curso de
Direito

CERTIFICADOS FAMA

 SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA
NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA

Certificado

Certificamos que Adriana Costa Araújo
fez parte da Banca Examinadora como Avaliador/a na apresentação de defesa do Trabalho
de Conclusão - TC, intitulado Epíteto de Assédio Moral nas Relações de
Trabalho
defendido pelo/a aluno/a Katharine Alves da Silva do 10º
período do Curso de DIREITO realizada no dia 20 de Março de 2009.


Maria do Carmo C. M. Silveira
Coordenadora do NAPA


Manuela Gatto S.R. de Souza
Coordenadora do Curso de
Direito

 SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ - SEMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA
NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAPA

Certificado

Certificamos que Adriana Costa Araújo
fez parte da Banca Examinadora como Avaliador/a na apresentação de defesa do Trabalho
de Conclusão - TC, intitulado Barra em Páreo pelo Instituto Nacional de Segurança
Social do Trabalhador Rural, enquadrado como atividade Especial de Trabalho
defendido pelo/a aluno/a João Carlos da Silva do 10º
período do Curso de DIREITO realizada no dia 22 de Março de 2009.


Maria do Carmo C. M. Silveira
Coordenadora do NAPA


Manuela Gatto S.R. de Souza
Coordenadora do Curso de
Direito

CERTIFICADO ALMAGIS



Certificado



Proter Jurisdictio
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ADRIANO COSTA AVELINO

Certificamos que

participou do **II CONGRESSO NORDE-NORDE-ESTE DE DIREITO ELEITORAL**,
realizado no Centro de Convenções do Hotel Jatiúca, em Maceió - AL, no período
de 26 a 28 de março de 1998.

Maceió, 28 de março de 1998.


Dr. Nelina Torres Padilha
Presidente do ALMAGIS


Des. Geraldo Tenório Silveira
Presidente do TRE - AL

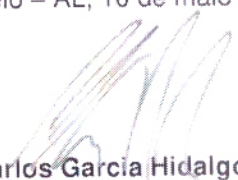
CERTIDÃO AATAL

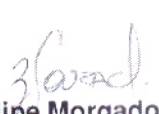


CERTIDÃO

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **ADRIANO COSTA AVELINO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, sob o nº 4.415, participou das atividades desta Associação na Gestão 2017/2019 como Delegado junto à Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT e na Gestão 2019/2021 como Suplente de Delegado junto a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT.

Maceió – AL, 10 de maio de 2023.


Carlos Garcia Hidalgo Neto
Presidente da AATAL


Bruno Felipe Morgado de Souza
Secretário Geral da AATAL

CERTIDÃO ABRAT



CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **ADRIANO COSTA AVELINO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas sob o nº 4.415, participou das atividades desta Associação na Gestão 2010/2012 como Diretor de Assuntos Jurídicos da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2012.


JEFFERSON LEMOS CALÇA
PRESIDENTE

INTEGRANTE DA LISTA TRÍPLICE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO NO ANO DE 2010AT

TST define lista de três advogados para vaga de ministro Simpliciano

📅 14 outubro de 2010



Fonte: Conselho Federal OAB

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) definiu hoje (14), em sessão, a lista tríplice para preencher a vaga aberta em função da aposentadoria do ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes. Os advogados Luís Carlos Moro (São Paulo), Delaíde Alves Miranda Arantes (Goiás) e Adriano Costa Avelino (Alagoas) compõem a lista. Os três foram escolhidos de uma lista sêxtupla encaminhada ao TST pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A lista será enviada pelo presidente do TST, ministro Milton de Moura França, ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a quem caberá escolher, entre os três, o novo ministro.



ADRIANO AVELINO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
